



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Lei nº 1.221/95 que "Dá nova denominação à Rua do Cascalho".

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.221/95 que dá denominação de Rua Delcídio Soares de Oliveira a Rua do Cascalho no bairro Lapinha.

Parágrafo único. Permanece a denominação como Rua do Cascalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal